



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2529

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Resultado	2
Notificações	2
Editais	3
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102

Telefone: (14) 3407-6600

Site: www.garca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro

Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308

Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata

Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100

Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23

Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira

Fones: (14) 3406-1989

Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2529

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.260/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER DOAÇÃO DE VEÍCULO DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 106/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando que foi celebrado o Termo de Doação nº 1.032/2024 entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde-MS, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde e o Município de Garça, objetivando a doação, com encargos, de 01 (uma) ambulância para renovação de frota, com utilização exclusiva no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação com encargos, da União, por intermédio do Ministério da Saúde-MS, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, 01 (uma) ambulância com as seguintes especificações: veículo automotor furgão, marca Renault, modelo Master, cor predominantemente branca, ano/modelo: 2024/2025, motor a diesel, 136 CV, adaptado para ambulância, conforme descritivo técnico constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 150/2023, gerador da Ata de Registro de Preços ARP nº 4/2024, chassi nº 93YF62000S930398.

Art. 2.º O Município de Garça deverá destinar o veículo ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, exclusivamente ao Programa SAMU 192, visando à melhoria da qualidade de atendimento, aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, especialmente na atenção às urgências, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

Parágrafo único. Compete, também, ao Município de Garça cumprir as obrigações previstas no § 2º, da Cláusula Terceira, do Termo de Doação nº 1.032/2024.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão Especial Designada vem dar ciência aos interessados, de que na abertura e análise dos documentos de habilitação envelope "A" apresentados pelas PROPONENTE 1 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE MARILIA - COOPHOMAR e PROPONENTE 2 - ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA - SUSTENGAR foi verificado que as duas proponentes entregaram seus documentos de acordo com o solicitado no Edital, ficando as mesmas HABILITADAS ao prosseguimento do certame. Sendo assim, procedeu a abertura do envelope "B" - PROJETO DE VENDA. Analisados os projetos de venda, a estimativa de preços constante do processo e os critérios de desempate, a Comissão decidiu aceitar as propostas dos itens, tendo como resultado final, na seguinte ordem classificatória: PROPONENTE 02 - ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA - SUSTENGAR: itens: 01 = R\$ 8,70; 02 = R\$ 5,95; 03 = R\$ 6,00; 05 = R\$ 7,93; 06 = R\$ 5,42; 07 = R\$ 6,07 (530 kg - parcial); 08 = R\$ 7,67; 10 = R\$ 7,14 (150 kg - parcial); 11 = R\$ 7,95; 12 = R\$ 7,35 (910 kg - parcial); 13 = R\$ 8,15; 14 = R\$ 17,79 (450 kg - parcial); 15 = R\$ 10,60 (1850 kg - parcial); 17 = R\$ 7,26; 18 = R\$ 9,40; 20 = R\$ 9,21; 21 = R\$ 7,77; 22 = R\$ 10,56; 23 = R\$ 6,20; 24 = R\$ 8,17; 25 = R\$ 9,70; 26 = R\$ 23,24; e : PROPONENTE 1 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE MARILIA - COOPHOMAR: itens: 04 = R\$ 9,07; 07 = R\$ 6,07 (2020 kg - parcial); 09 = R\$ 7,19; 10 = R\$ 7,14 (2550 kg - parcial); 12 = R\$ 7,35 (1590 kg - parcial). Os itens 16 e 19 foram declarados desertos. Em seguida, a Comissão deliberou em dar ciência da decisão aos interessados, por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município. Encontra-se aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/2021 e suas alterações - Data: 13/01/2025 - Comissão Especial de Licitações.

Notificações

Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2529

Página 3 de 4

Cadastro Imobiliário nº: 0025031500
Notificação nº 3935/2025

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

Att.

Editalis

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025, DATADO DE 06/01/2025 - PUBLICADO NO DOEM NO DIA 08/01/2025, Edição nº 2519A

A Prefeitura do Município de Garça, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, **RETIFICA** o Edital nº 002/2025 – SEDETUR, referente a abertura de inscrições para o programa Auxílio Transportes em 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 08/01/2025, Edição 2519ª, passando a vigorar conforme segue:

EDITAL Nº 002/2025 - SEDETUR INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE EM 2025

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para participação no Programa Auxílio Transporte se dará no período de 09 de janeiro de 2025 até 10 de fevereiro de 2025 e deverá ser efetuada, exclusivamente, de forma presencial.

(...)

ANEXO I EDITAL Nº 002/2025

ESPECIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E DATA DOS RESULTADOS:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DOS RESULTADOS
FAIP	09/01/2025 até 10/02/2025	13/02/2025
SENAC	09/01/2025 até 10/02/2025	13/02/2025
SENAI	09/01/2025 até 10/02/2025	13/02/2025
UNESP	09/01/2025 até 10/02/2025	13/02/2025
UNIMAR	09/01/2025 até 10/02/2025	13/02/2025
UNIVEM	09/01/2025 até 10/02/2025	13/02/2025
OUTRA	09/01/2025 até 10/02/2025	13/02/2025

Garça, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO CRISTÓFORO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Atos de Pessoal

Outros atos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP ERRATA ATOS DE PESSOAL

ARY MARINO FILHO, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 37.209/2025, de 6 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Fica retificada a publicação efetuada na Edição nº 2508, Ano XI, de 18/12/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, abaixo relacionada:

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça/SP, publica a relação de servidores que FAZEM JUS à Promoção Horizontal, conforme Lei Municipal nº 2.680/1991 e Decreto nº 8.715/2018 e suas alterações para recebimento a partir de 1º/1/2025:

	PERCENTUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	
LUCIANA FRABETTI	2,00%
PAULO VICTOR DO AMARAL DE SOUZA	2,00%
AGENTE DE SANEAMENTO	
DANIEL HENRIQUE CORTINAS TRICARICO	4,04%
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	4,04%
GILMAR MENDES	2,00%
JOÃO FELIX	4,04%
REJANE MARTINS	2,00%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS	4,04%
CLAUDIO YOSHIO KOBATA	2,00%
JULIELEN GERONIMO DA SILVA TEIXEIRA	4,04%
MILENA REGINA DA SILVA	2,00%
RONALDO LUIZ BATISTA	4,04%
VALERIA DE OLIVEIRA FERNANDES FELIX	4,04%
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	
ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS	2,00%
JOSE RICARDO FELIX	2,00%
LUIZ RICARDO DA SILVA	2,00%
LUIZ ANTONIO SABINO ALVES	2,00%
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	2,00%
FISCAL	
CLAUDIO SOSSOLOTE JUNIOR	2,00%
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
CLOVIS REINALDO DIAS	4,04%
EDNEIA ALEXANDRE DOS SANTOS	2,00%
IVAIR NUNES DA SILVA	4,04%
MARCOS ALEXANDRE LOPES	4,04%
OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVÁTORIA	
JOSE HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR	2,00%
OPERADOR DE MAQUINA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2529

Página 4 de 4

MAURO CESAR PEREIRA 2,00%
SERVIÇOS GERAIS
DANIELA MARTINS DA SILVA 2,00%

ADILSON CAETANO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça/SP, publica a relação de servidores que NÃO FAZEM JUS à Promoção Horizontal, conforme Lei Municipal nº 2.680/1991 e Decreto nº 8.715/2018 e suas alterações:

CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO PORTO NETO
AGENTE DE SANEAMENTO
ANTONIO CARLOS ALVES
CLAUDIONOR APARECIDO DA SILVA
FABIO HENRIQUE JUSTINO
PAULO EDUARDO DA SILVA
SERGIO LUIZ PEREIRA
WALTER DOS REIS NUNES
ANALISTA DE LEITURA
JOSÉ BARTOUCHE FILHO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIA HELENA DE SEIXAS PINTO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ANDRE GUSTAVO CANUTO
JESUS APARECIDO VIEIRA NUNES
PAULO MARTINS
FISCAL
LUCIANE NUNES RODRIGUES
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
ARMANDO BACHEGA JUNIOR
OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVÁTORIA
DONIZETI APARECIDO CAMPOS JUNIOR
NILTON CEZAR GERALDINO FERREIRA
SAMUEL MARTINS DE BARROS
SERVIÇOS GERAIS
VERA LUCIA TEIXEIRA COVOLAN
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA
LINEKER FONTES MOREIRA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
ELAINE APARECIDA BUENO DE PAULA
VIGIA